

## EDITAL DE AVISOS IMPORTANTES

Cidadãos Nascidos em 1996  
Residentes em Portugal

### PARA OS CIDADÃOS CONSTANTES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL

#### 1. DE QUE DOCUMENTO DEVE SER PORTADOR?

Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte.

#### 2. O QUE DEVE FAZER SE MUDAR DE MORADA?

Caso a sua morada atual seja diferente da que consta no seu documento de identificação deverá atualizar este documento e contactar o Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.) indicando a nova morada.

#### 3. O QUE DEVE FAZER SE O SEU NOME NÃO CONSTAR NO EDITAL?

Caso o seu nome não conste no Edital de Convocação afixado na Junta de Freguesia da sua área de residência deverá confirmar se o seu nome não se encontra no Edital de Convocação de outra freguesia, através da consulta dos editais em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt), e comunicar esta situação ao Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.).

#### 4. ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

Os cidadãos que participam no Dia da Defesa Nacional têm direito a alimentação e, se aplicável, a transporte por conta do Estado. **Dependendo da sua área de residência**, de acordo com a informação expressa no edital de convocação, o transporte dos cidadãos poderá processar-se de 3 formas (conforme indicado no edital da respetiva freguesia):

##### Meios Próprios

Devendo comparecer **diretamente pelos seus próprios meios** no Centro / Núcleo de Divulgação de Defesa Nacional onde irá cumprir o seu dever militar.

##### Requisição de Transporte

Caso pretenda poderá solicitar a Requisição de Transporte, que deverá ser trocada por bilhetes no próprio dia, ou na véspera do dia, para o qual se encontra convocado, na bilheteira/estação do transporte público escolhido. Para ter acesso à requisição de transporte deverá preencher o formulário na área dos editais de convocação -> requisições de transporte, em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt). As Requisições de Transporte serão enviadas para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo cidadão no preenchimento do formulário.

##### Autocarro

Deve comparecer junto ao local onde estará um autocarro devidamente identificado que lhe assegurará transporte para o Centro / Núcleo de Divulgação de Defesa Nacional. Pode consultar a hora e local de partida do autocarro em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt) cerca de 15 dias antes da data para a qual se encontra convocado.

#### 5. O QUE ACONTECE SE FALTAR AO DDN?

Caso falte ao DDN fica com a Situação Militar Irregular e incorre:

- Na aplicação de uma coima que poderá variar entre os **€249,40** e os **€1247**;
- Na inibição do exercício de funções públicas.

Acresce ainda que, em caso de necessidade de convocação, por falta de efetivos para a satisfação das necessidades fundamentais das Forças Armadas, será preferencialmente chamado.

#### 6. PODE ANTECIPAR OU ADIAR A SUA COMPARÊNCIA AO DDN?

Na impossibilidade de comparecer na data para que se encontra convocado pode adiar ou antecipar a sua data de cumprimento do DDN e/ou alterar o local de comparência mediante o preenchimento e envio de um **Requerimento de Adiamento** (disponível em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt)), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos: doença ou acidente que impossibilite a comparência; doença ou acidente de familiar, quando a assistência do cidadão convocado seja indispensável; falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, dentro dos cinco dias imediatamente anteriores à data de convocação para o DDN; casamento num dos onze dias úteis imediatamente anteriores à data de convocação; nascimento de filho ou licença de adoção de menor; internamento, prisão ou detenção; realização de exame em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, no próprio dia ou nos dois dias imediatamente seguintes à data de convocação para o DDN; deslocação temporária da residência habitual (por exemplo para efeitos de estudos); outro motivo que configure situação de justo impedimento do cidadão, considerando-se qualquer evento normalmente imprevisível.

#### 7. PODE SER DISPENSADO DO DEVER DE COMPARÊNCIA AO DDN?

Pode ser dispensado do seu dever de comparência ao DDN mediante o preenchimento e envio de um **Requerimento de Dispensa** (disponível em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt)), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos:

- **Padecer de doença prolongada ou incapacidade permanente** comprovada pela autoridade pública competente através da apresentação de atestado médico passado ou confirmado pelo delegado ou subdelegado de saúde da sua área de residência, ou documento emitido pelo estabelecimento hospitalar onde se encontre internado, devendo em qualquer dos casos mencionar o carácter prolongado da doença;
- **Residir legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo há mais de seis meses**, comprovado pela apresentação de documento emitido pelo posto consular da sua área de residência, do qual deve obrigatoriamente constar a data a partir da qual ali passou a residir (o direito à dispensa caduca se o cidadão, no ano em que completa 18 anos, permanecer no território nacional por mais de 90 dias);
- **Ter já cumprido os seus deveres militares** num país que tenha assinado a Convenção Europeia sobre a nacionalidade, de acordo com o Capítulo VII, artigo 21.º, alínea c), desta convenção.

#### 8. OUTROS AVISOS

**Caso preste falsas declarações** às entidades competentes incorre em pena de prisão até três meses ou multa até 60 dias.

**Os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para a organização dos processos para fins militares**, incluindo os efetuados pelos estabelecimentos de ensino e serviços públicos, **são isentos de emolumentos**.

## EDITAL DE AVISOS IMPORTANTES

Cidadãos Nascidos em 1996  
Residentes em Portugal

### PARA OS CIDADÃOS CONSTANTES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL

#### 9. CONTACTOS

##### Balcão Único da Defesa

Correio: Apartado n.º 364, 1495-998 Lisboa

Internet: bud.defesa.pt • E-mail: [ddn@defesa.pt](mailto:ddn@defesa.pt)

Tel. 21 380 42 00

Atendimento Presencial: Estrada da Luz, n.º 153, 1600-153 Lisboa

##### Centro de Recrutamento / Gabinete de Informação e Divulgação da Marinha

Lisboa - Praça da Armada • 1350-027 Lisboa • Tel. 213 945 469  
- Praça do Comércio • 1100-148 Lisboa •  
Tel. 213 429 408 / 213 429 439

##### Centros de Recrutamento / Gabinetes de Atendimento ao Público do Exército

Lisboa - Praça do Comércio • 1100-148 Lisboa •  
Tel. 213 260 600

Porto - Avenida de França, 213 • 4050-278 Porto •  
Tel. 228 340 824 / 228 340 867

Aveiro - Cais da Fonte Nova • 3811-904 Aveiro •  
Tel. 913 773 862.

Chaves - Avenida Bombeiros Voluntários • 5400-121 Chaves  
Tel. 276 301 513

Bragança - Forte S. João de Deus • 5300-263 Bragança •  
Tel. 273 328 378

Braga - Rua Bernardo Sequeira, 247 • 4715-010 Braga •  
Tel. 253 262 697 / 253 214 659

Vila Real - Av. Cidade de Orense, Lote 2 n.º 12 •  
5000-671 Vila Real •  
Tel. 259 303 590

Viseu - Rua Direita • 3504-503 Viseu • Tel. 232 431 285

Guarda - Praça do Município • 6300-854 Guarda •  
Tel. 271 214 008 / 913 776 396

Castelo Branco - Terreiro de Santo António •  
6000-289 Castelo Branco •  
Tel. 272 092 011

Coimbra - Largo de Santana • 3000-360 Coimbra •  
Tel. 239 090 578

Tomar - Estrada do Barreiro • 2300 - 442 Tomar •  
Tel. 249 327 220

Évora - Largo de S. Domingos • 7000-519 Évora •  
Tel. 266 760 192

Faro - Rua Vasco da Gama, 52/56 • 8004-007 Faro •  
Tel. 289 822 293

Lagos - Rua Marquês de Pombal n.º 13 • 8600-753 Lagos •  
Tel. 282 769 236

Funchal - Rua da Carreira, 155 • Apartado 228 •  
9001-903 Funchal •  
Tel. 291 222 124

Ponta Delgada - Campo Militar S. Gonçalo •  
9504-537 Ponta Delgada •  
Tel. 296 653 000

Outros - consultar em:

[http://www.exercito.pt/sites/recrutamento/Paginas/contacto\\_s.aspx](http://www.exercito.pt/sites/recrutamento/Paginas/contacto_s.aspx)

Consulte o edital de convocação em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt)



Alberto Rodrigues Coelho  
O Director Geral